



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APARELHAR AS CENTRAIS DE TRIAGEM E ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO DE CRATEÚS (CORSEC)

#### 1.2 ITENS E QUANTIDADES.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Paleteira manual com Capacidade de carga 2000 (kgf), Comprimento útil (garfos) 1150 (mm), Largura externa (garfos) 685 (mm), Altura garfos elevados 115 (mm), Altura gargos abaixados 75 (mm), Rodas Nylon/Políuretano, Peso líquido 57kg, Dimensões do Produto (C x L x A) 1600 x 685 x 1185 (mm)	07	UNIDADE	R\$ 4.000,00	R\$ 28.000,00
02	carrinho plataforma com Capacidade de carga (600kgf), Plataforma Chapa de aço, Largura da plataforma 800 (mm), Comprimento da plataforma 1450(mm), Aro com rolete - chapa de aço SMG-16 1,22 mm, Pneus325 x 8", Peso líquido 57kg, Dimensões do Produto (C x L x A) 1620 x 850 x 1000 (mm)	07	UNIDADE	R\$ 4.000,00	R\$ 28.000,00
03	Prensa enfardadeira vertical eletrônicos hidráulica, Força de Compactação: 25 Toneladas, Peso dos Fardos Papel/Papelão: Até 320 kg, Peso dos Fardos Plástico Filme e Similares: Até 320 kg, Peso dos Fardos PET: Até 160 kg, Medidas dos Fardos (LxPxA): 1100 x 600 x 1000 mm, Motor: 10 CV ,Dimensões Totais (LxPxA): 1300 x 800 x 3500 mm Aplicação: Papel, Papelão, Plásticos, Pet, etc.	07	UNIDADE	R\$ 72.000,00	R\$ 504.000,00
04	Empilhadeira semi elétrica com Capacidade de carga: Bateria (V/Ah) 12/20 , Tensão do carregador 220 (V), Capacidade de carga 1500 (kgf), Altura de elevação 1600 (mm), Altura mínima 85 (mm), Dimensões do garfo/plataforma elevação (C x L x A) 1000 x 685 x50 (mm) Dimensões da roda de direção 180 x 50 (mm), Dimensões da roda do garfo 80 x 93 (mm), Peso líquido 415 (kgf), Dimensões do Produto (C x L x A) 1700 x 800 x 2080 (mm)	07	UNIDADE	R\$ 38.790,00	R\$ 271.530,00
05	Balança de plataforma digital ,Classe de Exatidão III, Aprovação do INMETRO, Capacidade 1000Kg (200g) Plataforma 100x100cm, Alimentação Fonte Externa Bivolt 100~240V, Cabo 1,5 metro Display Led 7 Segmentos Vermelho (6 Dígitos), Material da Plataforma Aço Carbono SAE 1020. Textura Xadrez Cabo Conexão com Plataforma Cabo com 3,5 metros, Grau de Proteção IP65 Material da Estrutura Aço Carbono SAE 1020 , Pintura Eletrostática Temperatura 0°C - 40°C	07	UNIDADE	R\$ 7.850,00	R\$ 255.000,00
06	triturador e granulador de vidro diversos, •Processamento Garrafas, Frascos e Retalhos de Vidros, Partida elétrica para operação prática e eficaz; • 16 quebradores que garantem um processo de Trituração uniforme e eficiente; • Peneira dupla com tamanhos de 15mm e 5mm para produção de vidro triturado com diferentes granulometrias; • Dimensões compactas (800 x 800 x 1697mm) que se encaixam facilmente em espaços de trabalho; • Boca de alimentação de 350 x 220 para facilitar o processo de entrada do vidro; • Motor elétrico de 2cv monofásico ou trifásico garantindo potência e desempenho consistentes; • Garantia total de 6 meses, assegurando qualidade e confiança	03	UNIDADE	R\$ 85.000,00	R\$ 255.000,00
					R\$ 1.141.480,00

### 2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de equipamentos para aparelhar as centrais de triagem e atender às necessidades do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão de Crateús (CORSEC) pode ser justificada pelos seguintes motivos:

#### 1. Eficiência Operacional

A aquisição de equipamentos modernos e adequados é essencial para aumentar a eficiência operacional das centrais de triagem. Equipamentos como esteiras, prensas hidráulicas, trituradores e compactadores facilitam a separação, processamento e armazenamento dos resíduos, reduzindo



o tempo e esforço manual envolvidos.

## 2. Redução de Custos

Com a automação e modernização do processo de triagem, há uma significativa redução nos custos operacionais a longo prazo. Equipamentos bem escolhidos podem diminuir a necessidade de mão de obra intensiva, reduzir o desgaste físico dos trabalhadores e minimizar erros humanos, que podem resultar em desperdícios e ineficiências.

## 3. Sustentabilidade Ambiental

A melhoria na triagem dos resíduos contribui diretamente para a sustentabilidade ambiental. Equipamentos eficientes garantem uma separação mais precisa dos resíduos recicláveis e orgânicos, aumentando a quantidade de materiais que podem ser reciclados ou compostados, e reduzindo a quantidade de resíduos que vão para aterros sanitários.

## 4. Conformidade Legal

Atender às regulamentações ambientais e de saúde pública é crucial. Equipar as centrais de triagem adequadamente garante que o CORSEC esteja em conformidade com as leis e normas vigentes, evitando multas e sanções que podem resultar do não cumprimento das mesmas.

## 5. Qualidade de Vida e Saúde Pública

A gestão eficiente dos resíduos sólidos tem um impacto direto na saúde pública e na qualidade de vida da população. Equipamentos adequados reduzem os riscos de contaminação e propagação de doenças, melhorando as condições de trabalho dos operadores e a higiene geral da região.

## 6. Geração de Empregos e Desenvolvimento Local

A modernização das centrais de triagem pode gerar novos postos de trabalho qualificados na região, contribuindo para o desenvolvimento econômico local. Além disso, uma gestão eficiente dos resíduos pode atrair investimentos e parcerias com empresas que valorizam a sustentabilidade.

## 7. Educação e Sensibilização da Comunidade

Investir em infraestrutura moderna também tem um efeito educativo e de sensibilização na comunidade. Ao verem um sistema eficiente e bem equipado, os cidadãos podem ser incentivados a participar mais ativamente na separação e reciclagem dos seus resíduos, promovendo uma cultura de sustentabilidade.

## Conclusão

Portanto, a aquisição de equipamentos para as centrais de triagem do CORSEC é um investimento necessário e estratégico, com múltiplos benefícios econômicos, ambientais e sociais. Esses investimentos são fundamentais para o cumprimento das metas de gestão de resíduos sólidos da região e para a promoção de um desenvolvimento sustentável.

## 3. ÁREA REQUISITANTE

Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos - Região Sertão de Crateús (CORSEC)

CNPJ:31.277.622/0001-95 | Rua Dr. Otávio Lobo, 334 - CENTRO - 62280-000 -  
Santa Quitéria CE



3.1 A requisição dos produtos que compõe o objeto desta contratação partiu do servidor responsável vinculado ao Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos – Região Sertão de Crateús (CORSEC).

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. É requisito para esta contratação a comprovação das habilitações fiscal, social e trabalhista, que serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

4.1.1. a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

4.1.2. a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.1.3. a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

4.1.4. a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

4.1.5. a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

4.1.6. o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

4.1.7. Os documentos referidos nos itens imediatamente anteriores poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

#### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. A escolha do tipo de solução se baseou em contratações anteriores e levou em conta aspectos de economicidade, eficácia e eficiência.

#### 6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

6.1. A estimativa das quantidades demandadas se deu pelo levantamento feito pelo setor responsável do órgão.

#### 7. ESTIMATIVA DE PREÇOS

7.1. Para a consecução deste objeto os preços serão estimados pelo agente de contratação, nos moldes estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8.1. A contratação pretendida mostra-se viável, atende adequadamente à demanda formulada e às as diretrizes legais, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, inexistindo riscos.

Nova Russas – Ce, 16 de agosto de 2024

  
ANTONIO GEOVANE BARBOSA DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP



Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos - Região Sertão de Crateús (CORSEC)

CNPJ:31.277.622/0001-95 | Rua Dr. Otávio Lobo, 334 - CENTRO - 62280-000 -  
Santa Quitéria CE